**RESOLUÇÃO, Nº 003/2021**.

**Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de santa Bárbara do Monte Verde, referente ao exercício de 2019.**

**ACÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência em conformidade com a lei orgânica do Município em seu art. 93 eo Regimento Interno em seus arts. 198 e 231 e seguintes, aprovar em plenário e o Presidente José Roberto de Paula promulgar a presente Resolução:

Art. 1º-Ficam aprovadas a contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, relativas ao exercício de 2019, em conformidade com o parecer prévio favorável a aprovação dessas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo 1092324 - Eletrônico.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, 10 de agostode 2021.

**José Roberto de Paula**

Presidente da Câmara Municipal

**Lucilene da Silva Fonseca Paiva**

Secretária